



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado a liberação de recursos financeiros visando à construção de um espaço (sala) junto à Delegacia de Polícia Militar - 2ª CIA - 15º Batalhão de Videira, exclusivamente para atendimento a mulheres vítimas de violência.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- é imprescindível que seja disponibilizado à população do Município de Videira um espaço específico, humanitário, reservado, para atendimento a mulheres vítimas de violência, visto que esse índice cresce vertiginosamente e o Município não dispõe de um local adequado para abordagens dessa natureza;

- atualmente, essas mulheres estão sendo atendidas junto à Secretaria de Assistência Social de Videira, onde circulam muitas pessoas diariamente, tornando inconveniente esse tipo de atendimento pela exposição, ainda mais em momentos de fragilidade, que requerem atenção, cuidado e respeito; e

- para atender a essa demanda, sugerimos que sejam destinados recursos financeiros visando à construção de um espaço (sala) junto à Delegacia de Polícia Militar - 2ª CIA - 15º Batalhão de Videira, exclusivamente para atendimento a mulheres vítimas de violência;

requer seja encaminhada ao Governador do Estado a seguinte **Indicação**:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Nilso Berlanda, que sugere a Vossa Excelência a liberação de recursos financeiros visando à construção de um espaço (sala) junto à Delegacia de Polícia Militar - 2ª CIA - 15º Batalhão de Videira, exclusivamente para atendimento a mulheres vítimas de violência. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia – Presidente”

Sala das Sessões,

Deputado Nilso Berlanda

